

PORTARIA N.º 59.2009

**“DELEGA RESPONSABILIDADES
ADMINISTRATIVAS AO VICE-PREFEITO
MUNICIPAL”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais, motivado pelo deslocamento a Cidade de Santa Maria/RS, para participar do “Seminário Regional de Desenvolvimento e Capacitação” **DELEGA RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL Sr. Marcus Jair Bandeira**, nos dias 05 e 06 de Março de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em 04 de março de 2009.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração